



**:- PORTARIA N.º 474, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2.022:-**

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências).

**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 21, inciso VIII, combinado com o artigo 99, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Biritiba Mirim, e

**CONSIDERANDO**, os autos do Processo nº 4974, de 07 de novembro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nos termos do Artigo 56, § 2º - Inciso II, da Lei Complementar nº. 07, de 10 de dezembro de 2.004, **EXONERAR**, a pedido, a partir de 07 de novembro de 2.022, a servidora **EDILAINE CAROLINE DE CAMPOS MUNHOZ**, RG n.º 48.730.641-7, que vinha exercendo o cargo de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração de Assessor I – Símbolo CC4.

**Art. 2º** – Ficam nos termos do artigo 55 - inciso I, da Lei Complementar n.º 07/2004, declarado vago os respectivos cargos.

**Art. 3º** - As despesas constantes com a execução da presente Portaria, correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

**Art. 4º** – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, por intermédio da Diretoria de Recursos Humanos tomará as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, em 10 de novembro de 2.022, 58º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR**  
*Prefeito*

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

*Maria Ivonete da Cunha Leite*  
**MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE**  
*Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos*